

DECRETO N.º 775, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1945

*Aposenta o sr. Alvaro Martins Ferreira,
Diretor do Departamento do Expediente e do
Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos
e Jurídicos.*

O Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 5.º do artigo 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o artigo 42, item 4.º, da Lei de Organização Municipal n.º 2.484, de 16 de dezembro de 1935, e considerando que o sr. Álvaro Martins Ferreira, atual Diretor do Departamento do Expediente e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, vem prestando ao Estado e ao Município, por tempo já superior a trinte e sete anos de bons e leais serviços em que revelou invulgares qualidades de cidadão e funcionário, tornando-se assim merecedor do prêmio previsto no artigo 189 do decreto-lei Estadual n.º 13.030, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Municipais).

Resolve, atendendo ao requerido pelo processo n.º 89.848, de 1945, e nos termos do citado dispositivo e do artigo 190 do mesmo Estatuto, combinado com o artigo 6.º do decreto-lei n.º 333, de 27 do corrente mês, aposentar o sr. Álvaro Martins Ferreira, Diretor do Departamento do Expediente e do Pessoal, com os proventos de oito mil cento e vinte e cinco cruzeiros mensais.

Prefeitura do Município de São Paulo, 31 de dezembro de 1945, 392.º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,
Abrahão Ribeiro

O Diretor subst.º do Departamento
do Expediente e do Pessoal,
Paulo Teixeira Nogueira